# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## PODER LEGISLATIVO

**14ª LEGISLATURA - 56ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA TRIGÉSSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA**

**PRIMEIRO PERIODO LEGISLATIVO**

**REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2025.**

Às nove horas do dia dez de junho de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, realizou-se a Trigésima Quarta Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros,** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo Vereador **Marcos Combate,** do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Adalto Donato de Oliveira, Fernando Celestino da Silva, Márcio Pacele Vieira da Silva, Militino Feder Júnior,** do Partido Republicanos**, Edimilson Dourado Gomes, Ellis Regina Batista Leal Oliveira, José Iracy Mácario Barros**, do Partido União, **Thiago dos Santos Tezzari,** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Bruno Luciano do Couto Araújo, Gilber Rocha Mercês, Sofia Andrade de Aguiar Gomes**, do Partido Liberal (PL), **Jeovane de Jesus Rocha** do Partido (AGIR), **Breno Mendes da Silva Farias, José Uilson Guimarães de Souza,** do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes, Evanildo Ferreira da Silva,** do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Everaldo Alves Fogaça, Wanoel Chaves Martins** do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Júnior,** do Partido Progressistas (PP) **e Devonildo de Jesus Santana,** do Partido Renovação Democrática (PRD). **Justificada a ausência do vereador: Nilton de Souza Melo.** Após saudar os presentes, o Presidente, Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Trigésima Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Município de Porto Velho.** O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal:** (Não houve); **III - Apresentação das proposições dos Vereadores:** (Não houve); **Palavra vaga aos Vereadores inscritos;** Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Gilber;** O vereador, ao fazer uso da palavra na sessão legislativa, agradeceu pela oportunidade e declarou sentir-se na obrigação de se manifestar sobre um tema relevante. Ele iniciou sua fala relembrando que o assunto já havia sido discutido de forma embrionária, mas que agora precisava ser melhor compreendido. Referiu-se ao projeto legislativo de autoria do vereador Marcos Combate, que foi reprovado no dia anterior por este colegiado, sob a justificativa de inconstitucionalidade. Dr. Gilber destacou que seu compromisso é com o voto técnico e responsável, e que não vota favoravelmente a propostas que possam futuramente ser vetadas ou julgadas inconstitucionais pelo tribunal. Ressaltou que essa postura norteou seu primeiro mandato, continua vigente neste e seguirá nos próximos, caso receba novo mandato. O vereador ainda comentou que, apesar das críticas feitas por Marcos Combate ao projeto do banco de ração, este era meramente autorizativo, ou seja, não gerava despesas nem impactava o orçamento municipal. Segundo Dr. Gilber, a própria ementa do projeto deixa claro que se trata de uma autorização ao Poder Executivo para criar o Banco de Ração Solidário no município. Por isso, ele votou favoravelmente à proposta e reiterou que sempre apoiará iniciativas

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FA3CA767

que beneficiem a causa animal, desde que estejam em conformidade com a Constituição e o ordenamento jurídico. Finalizou agradecendo pela atenção. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Breno Mendes;** O vereador iniciou sua fala cumprimentando os presentes e, em tom crítico, manifestou incômodo com o que chamou de "maniqueísmo" dentro da Câmara, ou seja, a tendência de rotular colegas como totalmente certos ou errados, bons ou maus. Ele ressaltou a importância do Parlamento Municipal, que, segundo ele, é o poder mais relevante de Porto Velho, sendo responsável por legislar, fiscalizar e dar posse ao Executivo. Demonstrando insatisfação com atitudes de alguns parlamentares, Dr. Breno destacou que nenhum vereador deve colocar em dúvida a integridade dos demais ou tentar desmoralizar colegas por discordâncias em votações. Ele defendeu que o plenário é soberano e que, caso um parlamentar não consiga construir maioria para aprovar seu projeto, isso não justifica descredibilizar quem vota contra. Referiu-se a críticas feitas após a rejeição de um projeto voltado para crianças, afirmando que sugerir que os votos contrários significam desrespeito à causa é uma ofensa. Reforçou o respeito que tem por todos os 23 vereadores e exigiu que esse respeito seja recíproco, não aceitando mais ataques públicos à Câmara e à sua figura pessoal. Dr. Breno relembrou um episódio anterior em que um vereador se excedeu, pediu desculpas e ele mesmo retirou uma representação por decoro. No entanto, alertou que não aceitará mais reincidência em comportamentos que, segundo ele, jogam a imagem da Câmara "na boca dos leões". O vereador reforçou que sua função como líder do prefeito não anula seu papel como legislador e cidadão. Afirmou que está pronto para enfrentar qualquer tentativa de confronto pessoal e que não aceitará ser desrespeitado. Ele pediu que os debates ocorram com civilidade, preferencialmente nos gabinetes, sem expor a casa legislativa durante as sessões transmitidas publicamente. Por fim, defendeu sua fala anterior sobre a presença de seus assessores nas sessões, alegando que não acusou ninguém de ter funcionários fantasmas e que qualquer interpretação nesse sentido é erro de compreensão. Garantiu que seus 14 assessores trabalham presencialmente e reforçou que não teme qualquer questionamento jurídico, pois o que disse está respaldado na verdade e gravado em vídeo. **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência;** (Não houve). **II – Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve); **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento; I- Requerimento nº 61 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, para inclusão na ORDEM DO DIA das Moções de Aplausos nº 39, 40 ,44 e 45/2025 referente aos Farmacêuticos do município de Porto Velho, à Diretoria do Conselho Regional de Farmácia de Porto Velho, aos Taxistas da Rodoviária de Porto Velho, à Diretoria da Associação dos Taxistas da Rodoviária de Porto Velho - RODOTAXI. Em votação, requerimento aprovado por dezoito votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **IV- Leitura de informações Oficiais**. (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL**. O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, não havendo necessidade, passou imediatamente, à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições**: I- Projeto de Lei nº 4703 de 2024,** de autoria do Vereador Dr. Gilber, que "Concede o Título de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PESQUISADORES DA REGIÃO NORTE DO BRASIL - APRENO, e dá outras providências." Em votação; Projeto de Lei aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausência de plenário. **II- Projeto de Lei nº 4747 de 2025,** de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "fica autorizada a criação e a realização de curso de primeiros socorros e de prevenção de acidentes com crianças durante o acompanhamento pré-natal e o reforço dessas informações nos hospitais e nas consultas de acompanhamento da crianças recém nascida no âmbito do município de porto velho e dá outras providencias." Em votação, Projeto de Lei aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **III- Projeto de Lei nº 4748 de 2025,** de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "fica autorizada a criação da campanha Permanente de conscientização sobre o Câncer Infantil no Município de Porto Velho e dá outras providencias." Em votação, Projeto de Lei aprovado em primeira votação por vinte votos favoráveis e três ausências de plenário. **IV- Projeto de Lei nº 4715 de 2025**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Fica autorizada a criação de faixas exclusivas para embarque e desembarque de passageiros, que utilizam os serviços de Aplicativos, nas principais vias da cidade. sendo elas: Av. Sete de Setembro, José Amador dos Reis e Av. Jatuarana, no Município de Porto Velho e dá outras providências."Em votação, Projeto de Lei aprovado em segunda votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **V- Projeto de Lei nº 4732 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Júnior Queiroz, que "Assegura à pessoa em tratamento oncológico assento preferencial na rede de transporte público do Município de Porto Velho e dá outras providências." Em votação, Projeto de Lei aprovado em segunda votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FA3CA767

**VI- Projeto de Lei nº 4758 de 2025**, de autoria do Edimilson Dourado, que "Autoriza o poder executivo criar o banco de ração solidário no âmbito municipal e da outras providencias." Em votação, Projeto de Lei aprovado em segunda votação por vinte votos favoráveis, um voto desfavorável e duas ausências de plenário. **VII- Moção nº 41 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, MOÇÃO DE APLAUSO à DIRETORIA DO SINDICATO DE VIGILANTES DO ESTADO DE RONDÔNIA (SINTESV-RO) em reconhecimento ao trabalho incansável em prol da valorização, defesa e garantia dos direitos da categoria dos vigilantes no Estado de Rondônia. Os profissionais homenageados estão relacionados no Anexo I. Em votação; Moção de aplauso aprovado por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **VIII- Moção nº 42 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, MOÇÃO DE APLAUSO aos VIGILANTES DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, como forma de reconhecimento público pelo relevante trabalho desenvolvido por esses profissionais, que exercem função essencial na proteção do patrimônio público e privado, preservando diversos ambientes, como escolas, hospitais, instituições financeiras, órgãos públicos e empresas. Os profissionais homenageados estão relacionados no Anexo I. Em votação; Moção de aplauso aprovado por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **IX- Moção nº 43 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, MOÇÃO DE APLAUSO às EMPRESAS DE VIGILÂNCIA PRIVADA ATUANTES NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, como reconhecimento público pela relevante prestação de serviços à sociedade, contribuindo de forma significativa para a segurança de órgãos públicos, instituições privadas e da coletividade. Em votação; Moção de aplauso aprovado por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **X- Moção nº 39 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, MOÇÃO DE APLAUSO aos FARMACÊUTICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, como forma de reconhecimento público pelo relevante trabalho desenvolvido por esses profissionais na promoção, prevenção e cuidado com a saúde da população. Os profissionais homenageados estão relacionados no Anexo I.Em votação; Moção de aplauso aprovado por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XI- Moção nº 40 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, MOÇÃO DE APLAUSO à DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE RONDONIA, como forma de reconhecimento público pelo relevante trabalho desenvolvido por esses profissionais na promoção, prevenção e cuidado com a saúde da população, por meio da valorização da profissão farmacêutica e da atuação técnica e ética em defesa da saúde pública. 1. Drª Aline Mendes Muniz Vieira/ Presidente; 2. Dr Júnior Moreira/ Vice-Presidente; 3. Drª Diessica Soares/ Secretária-Geral; 4. Drª Jocélia Morais/ Tesoureira; 5. Dr Jardel Teixeira de Moura/ Conselheiro Federal Efetivo; 6. Dr Eduardo Margonar Júnior Conselheiro Federal Suplente. Em votação; Moção de aplauso aprovado por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XII- Moção nº 44 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, MOÇÃO DE APLAUSO aos TAXISTAS DA RODOVIÁRIA DE PORTO VELHO, em reconhecimento ao trabalho honesto, digno e essencial prestado por esses profissionais à população do município de Porto Velho. Os profissionais homenageados estão relacionados no Anexo I. Em votação; Moção de aplauso aprovado por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XIII- Moção nº 45 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, MOÇÃO DE APLAUSO à DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DA RODOVIÁRIA DE PORTO VELHO – RODOTAXÍ, em razão de seus 21 anos de fundação, celebrados em 30 de junho de 2025, e em reconhecimento à relevante contribuição prestada à mobilidade intermunicipal e à qualidade do serviço de transporte individual regulamentado em todo o Estado de Rondônia. Em votação; Moção de aplauso aprovado por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. **Palavra vaga aos Vereadores inscritos;** Para fazer uso da palavra a **Vereadora Ellis Regina;** A vereadora iniciou sua fala cumprimentando os presentes e demonstrando preocupação com o clima de tensão e desrespeito que tem marcado as sessões da Câmara Municipal. Ela sugeriu, inclusive, que após a sessão fosse feita uma oração, ressaltando a importância de espiritualidade e equilíbrio diante das dificuldades enfrentadas pelo Legislativo. Criticou o tom agressivo das discussões recentes entre os parlamentares, lembrando que as sessões são transmitidas publicamente e que o comportamento dos vereadores é observado pela população. Segundo ela, o respeito deve prevalecer, mesmo nas divergências, e o debate precisa ser construtivo e técnico, como o vereador Dr. Gilber demonstrou ao explicar sua posição baseada na legalidade dos projetos. Ellis destacou sua experiência com projetos relacionados a servidores, afirmando que, mesmo sendo de sua autoria, nunca buscou méritos individuais, pois entende que o mérito é coletivo, dos vereadores que aprovam as matérias. Pediu mais respeito às opiniões alheias e ao processo de votação, enfatizando que a defesa de um

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FA3CA767

projeto deve ser feita com diálogo e articulação, não com ataques. Ela mencionou seu colega Marcos Combate, a quem aconselha frequentemente, lembrando que agressões verbais geram reações igualmente hostis. Também comentou sobre o vereador Breno Mendes, dizendo que ele precisa aprender a filtrar melhor suas reações, evitando responder impulsivamente a tudo que ouve. A vereadora ainda criticou a postura de liderança sem firmeza, afirmando que prefere líderes que se posicionam com coragem e transparência, ao invés de aqueles que agem por conveniência. Elogiou, nesse ponto, a firmeza de Breno Mendes em defender os colegas, mesmo reconhecendo que ele ainda tem aspectos a desenvolver. Ela alertou que os vereadores mais novos têm protagonizado os conflitos mais intensos e chamou a atenção para a necessidade de renovação de atitudes, já que a população espera mudanças daqueles que chegaram com a promessa de renovação política. Finalizou com um apelo para que os embates mais acalorados fiquem restritos às salas internas da Câmara, evitando constrangimentos e desgastes públicos nas sessões transmitidas. Para fazer uso da palavra o **Vereador Adalto de Bandeirantes;** O vereador utilizou a tribuna para fazer um convite especial à população de Porto Velho, dos distritos da capital e de todo o estado de Rondônia. Ele destacou a importância da participação popular na audiência pública que ocorrerá no dia 16, às 14h, na Assembleia Legislativa, promovida pela deputada Thaísa. Adalto ressaltou que Rondônia possui 105 distritos, sendo 14 deles pertencentes à capital Porto Velho, os quais, segundo ele, funcionam como verdadeiros vilarejos ao redor da cidade. Ele chamou atenção para o seu próprio distrito de Bandeirantes , afirmando que ele é maior do que 30 municípios do estado em termos de população e estrutura. O foco principal de sua fala foi a luta pela emancipação de distritos que possuem viabilidade econômica, estrutural e turística para se tornarem municípios independentes. Segundo o vereador, essa luta não é apenas dele, mas um movimento nacional, com diversas audiências públicas acontecendo pelo Brasil. Ele afirmou que, embora a emancipação não ocorra de imediato, é essencial "mover uma pedrinha no tabuleiro", ou seja, iniciar o debate e buscar avanços. Finalizou conclamando todos os interessados a participarem da audiência, defenderem o potencial de seus distritos e se unirem pela autonomia administrativa dessas localidades. Para fazer uso da palavra a **Vereadora Sofia Andrade;** A vereadora usou a tribuna da Câmara Municipal com um discurso contundente em defesa dos trabalhadores do campo e contra políticas ambientais que, segundo ela, impedem o desenvolvimento do estado de Rondônia. Ela iniciou sua fala cumprimentando colegas vereadores, jornalistas e lideranças presentes, e declarou tristeza e revolta ao abordar o tema. Sofia criticou duramente o ex-governador e atual senador Confúcio Moura, responsabilizando-o pela criação de 11 reservas ambientais em Rondônia durante seu governo. A vereadora argumentou que essas áreas já eram habitadas e produtivas, e que os moradores passaram a enfrentar restrições severas, como a impossibilidade de vender gado, escoar produção agrícola e até mesmo de receber manutenção em estradas. Segundo ela, essas medidas causam fome e miséria em várias comunidades rurais. Ela afirmou que a criação dessas reservas se deu sem audiências públicas, sem estudos de impacto social e de forma autoritária, via decreto, sem a participação dos moradores locais. Para Sofia, isso configura um atropelo democrático e representa uma submissão a uma "agenda ambientalista globalista" que ela classifica como nefastas e contrárias ao desenvolvimento. A vereadora também comparou o caso das reservas com a situação da BR-319, destacando que o progresso do estado sempre dependeu da abertura de estradas e da ocupação produtiva de suas terras. Reforçou que países desenvolvidos exploram suas riquezas naturais e, portanto, o povo de Rondônia também deveria ter o direito de fazer o mesmo. Sofia ainda respondeu a críticas feitas por Confúcio Moura nas redes sociais, defendendo o ex-presidente Jair Bolsonaro, alegando que, ao contrário de governos de esquerda, ele não roubou nem promoveu obras eleitoreiras e deu liberdade econômica à população. Ela encerrou sua fala manifestando apoio às manifestações populares, especialmente a que ocorria naquele dia na entrada do município de Cujubim, em defesa da revisão das reservas ambientais e pela liberdade econômica dos moradores da zona rural de Rondônia. Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE.** Palavra Vaga aos Vereadores inscritos**;** (Não houve orador inscrito) **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Não houve orador inscrito). Nada mais havendo a tratar, o Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Trigésima Quarta Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo as onze horas e quarenta e dois minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FA3CA767

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FA3CA767

Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 02/07/2025, 09:44:15

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FA3CA767